



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATA Nº 30/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas reuniram-se de maneira remota os Excelentíssimos Vereadores Francisco Braga, Paulo Amorim e Élcio Seidl, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros a proposição que estava em pauta para deliberação, a saber: **1)** Projeto de Lei Complementar nº 7/2025 de autoria do Excelentíssimo, Senhor Marcelo Berger Costa, intitulado: altera dispositivo de lei municipal nº1.932, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o código tributário do município de Afonso Cláudio. **2)** Projeto de Lei Ordinária nº66/2025 de autoria do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo, Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: Mensagem de Lei- “Altera o artigo 1º da lei nº 2.610/2024”. **3)** Projeto de Lei Ordinária nº68/2025 de autoria do senhor, Nilton Lucian de Oliveira, intitulado: Dispõe a denominação da casa de abrigo ciranda no município de Afonso Cláudio/ES. Dando continuidade, Vereador Francisco Braga, designou o Vereador Paulo Amorim, como relator, para analisar o Projeto. Após análise e debate acerca da proposição, os integrantes da comissão permanente analisaram o projeto em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: **1)** Projeto de Lei Complementar nº 7/2025 de autoria do Excelentíssimo, Senhor Marcelo Berger Costa, intitulado: altera dispositivo d lei municipal nº1.932, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o código tributário do município de Afonso Cláudio. **2)** Projeto de Lei Ordinária nº66/2025 de autoria do Excelentíssimo chefe do poder executivo, Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: Mensagem de Lei- “Altera o artigo 1º da lei nº 2.610/2024”. **3)** Projeto de Lei Ordinária nº68/2025 de autoria do senhor, Nilton Lucian de Oliveira, intitulado: Dispõe a denominação da casa de abrigo ciranda no município de Afonso Cláudio/ES. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às nove e quarenta e cinco minutos, e determinou que eu (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

FRANCISCO BRAGA

Presidente

ÉLCIO SEIDL

Relator

PAULO AMORIM

Membro